ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

otocolo nº / 2012/21
ata: 05/02/21 Hora: 10:14
ocumento: P.L. 2067/21

igem: PREF.
sp. pelo recebimento: Roberto
mara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2.067/21
Data 04.02.2021

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20, (LDO) Lei nº 2.021/20, (LOA) Lei nº 2.022/20, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **LEI**.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(1024)-837	Obras e Instalações	R$ 382.000,00

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(1020)-833	Obras e Instalações	R$ 191.000,00

07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100081.006000	Execução de Obras de Infraestrutura na Área de Saúde	
4.4.90.51.00(1014)-371	Obras e Instalações	R$ 50.000,00
4.4.90.51.00(1015)-372	Obras e Instalações	R$ 200.000,00

11.00	**SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. SERV. E TURISMO**	
11.01	**DEPARTAMENTO DE TURISMO**	
2369500181.014000	Execução de Obras Turísticas	
4.4.90.51.00(1022)-836	Obras e Instalações	R$ 134.000,00

TOTAL R$ 957.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R$
371	Contrato de Repasse nº 825851/2015/MS/CAIXA	50.000,00
372	Convênio FUNASA nº CV 0388/16	200.000,00
833	Contrato de Repasse nº 873070/18/MTUR/CAIXA	191.000,00
836	Contrato de Repasse nº 873071/2018/MTUR/CAIXA	134.000,00
837	Contrato de Repasse nº 892849/2019/MAPA/CAIXA	382.000,00
	TOTAL	**957.000,00**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme ***Caput***, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de fevereiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal